

**PORTARIA Nº 012/2014**

O **DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CORTÊS – CORTÊSPREV**, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal Nº 914 de 08 e Abril de 2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês, CORTÊSPREV; considerando, ainda, o que foi requerido através de procedimento administrativo,

RESOLVE:

Art.1º-Anular as Portarias de Nº 08/2012, 012/2013 e 019/2013;

Art.2º-Conceder o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição a servidora **Solange Maria de Farias Firmino**, portadora do RG de nº 1.631.242 SSP/PE e do CPF de nº 184.113.204-72, ocupante do cargo de Professor- Classe III, C1.F.S.CIV, LICENCIATURA e ESPECIALIZAÇÃO 180H/A, Matrícula de nº 0213, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art.3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/04/2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cortês, 20 de Maio de 2014.

Almir Melo Borba
Diretor Executivo

HOMOLOGO

José Genivaldo dos Santos
Prefeito